

CONSELHO DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Deliberação N° 014/CONSU/2015

Sumário: Aprovação da proposta de criação de cursos de Mestrado em Educação para o desenvolvimento sustentável

Considerando que a Universidade de Cabo Verde no âmbito da sua autonomia científica, cultural e pedagógica, tem a faculdade de, livremente definir, programar e executar atividades de ensino, investigação e extensão, necessárias à prossecução dos seus fins.

Tendo em conta que, nos termos do artigo 25º dos Estatutos, compete ao Conselho da Universidade aprovar as propostas de criação, alteração ou extinção de cursos.

O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido extraordinariamente no dia 17 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Reitoria da UniCV, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do art.º 25º dos Estatutos da Uni-CV em vigor,

DELIBERA:

- 1. É Aprovada a proposta de criação de cursos de Mestrado em Educação para o desenvolvimento sustentável.*
- 2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.*

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, 17 de dezembro de 2015.



*/Judite Medina do Nascimento/
Reitora da UniCV*